



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 456, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3626, 05/06/2025

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **DENIZIA VIEIRA DA SILVA**, exercendo o cargo de Contínua, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, sob o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços